

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

11º Termo de Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **F.DOISENGENHARIA LTDA** para a EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDCELETRÔNICO Nº 011/2019-DMP.

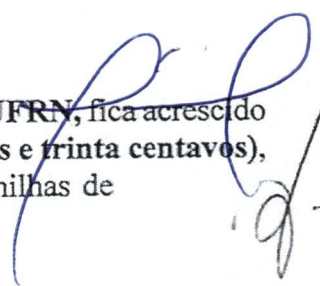
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **F. DOIS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, sala 01- Barro Vermelho – Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.751.986/0001-92, neste ato representada por seu sócio Senhor **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 025.999.924-23, RG n.º 001.357.262 – SSP/RN, a seguir denominada **CONTRATADA**, “resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS EXCEDENTES** ao contrato nº 25/2020, processo administrativo nº 23077.056027/2021-00, com fundamento no artigo art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços excedentes ao Contrato nº 25/2020-UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, SOBO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDC ELETRÔNICO Nº 011/2019-DMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do acréscimo do Valor

2.1 – Devido aos serviços **excedentes** o valor do **Contrato nº 25/2020-UFRN**, fica acrescido em **R\$ 102.665,30 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilhas de composição de preços em anexo.



CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditivo de contrato que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

NATAL, 29 de novembro de 2021

José Daniel Diniz Melo

Reitor

CONTRATANTE

CONTRATADA

F.DOIS ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF

RG:

2 _____ CPF

RG:

F. DOIS ENGENHARIA LTDA - RUA: 250 - SETOR: 03 - BARRIO: VERDE - N° 100 - FONE: 3333-3333
 CNPJ: 04.251.086/0001-02 - END: RUA: 250 - SETOR: 03 - BARRIO: VERDE - N° 100 - FONE: 3333-3333
 E-MAIL: FDOIS@FDOIS.COM.BR - WWW.FDOIS.COM.BR



PLANILHA ORÇAMENTARIA										PREÇO(S)					
SERVIÇOS EXCEDENTES															
QUANTIDADES(S)															
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Contratado	Previsão (Posterior ao Aditivo-2)	Acrescimo/ Supressão	(%) Variação do Item	Previsão (Posterior ao Aditivo-3)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Contratado (R\$)	Acrescimo (Aditivo_02)	Supressão (Aditivo_03)	Balanco total após aditivo 03 (R\$)
22.1.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3,21	3,21	-	0,00%	3,21	1,28	1,64	5,26	0,00	0,00	5,26
22.1.5	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3,21	3,21	-	0,00%	3,21	5,76	8,67	27,83	0,00	0,00	27,83
22.1.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3,21	3,21	-	0,00%	3,21	7,43	9,53	30,59	0,00	0,00	30,59
22.1.7	PROPRIO	PROPRIO	REVESTIMENTO EM MDF 9MM, ASSENTADO COM COLA APROPRIADA, PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,64	2,64	-	0,00%	2,64	100,36	128,67	339,89	0,00	0,00	339,89
22.1.8	COMP01_0008	PROPRIO	REVESTIMENTO EM LAMINADO NA COR CARVALHO AVELA OU SIMILAR, CONFORME DETALHES EM PROJETO	UND	3,92	3,92	-	0,00%	3,92	393,63	491,85	1.928,05	0,00	0,00	1.928,05
22.2			BALCÃO ACERVO COM TAMPO DE GRANITO, FRONTSPIÇIO EM GRANITO, REVESTIMENTO EM MDF, FRISO EM ALUMINIO, ALVENARIA E PINTURA, CONFORME PROJETO									8.390,93	0,00	0,00	8.390,93
22.2.1	ALVE01_0001	PROPRIO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 8X19X19CM (ESPESURA BCM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO: CAL:AREIA MÉDIA)	m²	5,85	5,85	-	0,00%	5,85	45,43	58,22	340,59	0,00	0,00	340,59
22.2.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	11,69	11,69	-	0,00%	11,69	2,00	2,64	30,86	0,00	0,00	30,86
22.2.3	90406	SINAPI	PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,69	11,69	-	0,00%	11,69	22,14	28,36	331,86	0,00	0,00	331,86
22.2.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3,04	3,04	-	0,00%	3,04	1,26	1,64	4,95	0,00	0,00	4,95
22.2.5	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3,04	3,04	-	0,00%	3,04	0,76	8,97	26,36	0,00	0,00	26,36
22.2.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3,04	3,04	-	0,00%	3,04	7,43	9,53	28,97	0,00	0,00	28,97
22.2.7	REVE00_017	PROPRIO	REVESTIMENTO EM MDF 9MM, ASSENTADO COM COLA APROPRIADA, REVESTIDO COM LAMINADO NA COR CARVALHO AVELA OU SIMILAR, CONFORME DETALHES EM PROJETO	m²	3,94	3,94	-	0,00%	3,94	100,36	128,67	606,96	0,00	0,00	606,96
22.2.8	COMP01_0008	PROPRIO	BALCÃO EM GRANITO CINZA, INCLUSIVE FRONTSPIÇIO TAMPOS E REVESTIMENTO, CONFORME PROJETO	UND	10,39	10,39	-	0,00%	10,39	393,63	491,85	5.110,37	0,00	0,00	6.110,32
														7.553.269,35	